

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003478/14 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 153.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 153.000,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE

3.3.90.39 / 21 - 008 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROJETO : 1.135 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS RURAIS

4.5.90.61 / 22 - 023 - 0001 - Aquisição de Imóveis 78.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.3.90.39 / 52 - 204 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA

3.3.90.39 / 55 - 261 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total Suplementação: 153.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.061 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO MÓVEIS E IMÓVEIS ED. INFANTIL C/MDE

3.3.90.30 / 52 - 205 - 0020 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.39 / 52 - 206 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE 15.000,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROJETO : 1.135 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS RURAIS

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE 78.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

10.000,00

Total Superávit Financeiro

103.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração